



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.829/2021

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de **Rua Professor Jonnas Calado da Silva**, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Professor Jonnas Calado da Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 24, com início na Rua Projetada nº 18, entre as Quadras nº XXIII e XXIV, e com seu término na Rua Projetada nº 23, localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95A37016

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.828/2021

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

EMENTA: Denomina de Rua Arnaldo Muniz de Oliveira (Rua Arnaldo Muniz), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Arnaldo Muniz de Oliveira (Rua Arnaldo Muniz)**, o logradouro Rua Projetada nº 12, com início na Estrada Municipal para o Sítio Paulista, entre as Quadras U, O, T, N, S, M (Equipamento Público Comunitário 03), R (Área Verde 13), L, Q, K e P, com seu término na Rua Projetada nº 02, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34AA734C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.829/2021

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua Professor Jonnas Calado da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Professor Jonnas Calado da Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 24, com início na Rua Projetada nº 18, entre as Quadras nº XXIII e XXIV, e com seu término na Rua Projetada nº 23, localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA264E5D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0062/2021

"RETIFICAR a Portaria nº 0039/2021 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a). INGRIND COSTA DA SILVA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **INDRIND COSTA DA SILVA**, no cargo de Professor(a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2592, portador(a) do RG 3.769.877 SDS/PE e CPF/MF nº 370.725.604-91 lotado(a) na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **INGRIND COSTA DA SILVA**, no cargo de Professor(a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2592, portador(a) do RG 3.769.877 SDS/PE e CPF/MF nº 370.725.604-91 lotado(a) na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Setembro de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 - GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EC6A7FA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 017/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Praça Antônio de Souza Filho, no Bairro Nova Heliópolis, Município de Garanhuns. Sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas: **27/09/2021 às 09 horas**, na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público,

